	POLÍTICA	
	Código: POL-000000376	Versão: v1.0
Título: MEIO AMBIENTE		

1 OBJETIVO

Ser referência sobre o compromisso da Oi com o meio ambiente, estabelecendo o direcionamento estratégico para a gestão dos riscos e impactos ambientais nas atividades e tomadas de decisões de negócio da companhia, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

2 PÚBLICO ALVO

As diretrizes e regras gerais contidas nesta política deverão ser observadas em todas as empresas da Oi e se aplicam a todos os colaboradores, unidades e controladas da empresa no desenvolvimento de suas atividades, processos, negócios e operações.

3 DIRETRIZES

Nosso propósito de criar novos futuros não existe sem o compromisso de proteger o meio ambiente, mitigar nossos impactos e promover a ecoeficiência em nossas atividades. Aprimorar nossa atuação em relação ao meio ambiente é fundamental para a perenidade do negócio. Nesse sentido, a Oi estabelece as seguintes diretrizes para a sua gestão ambiental corporativa:

3.1 Buscar a simplicidade e eficiência operacional por meio de modelo de negócio que vise a preservação do meio ambiente.


3.2 Estabelecer sistema de gestão ambiental adequado, baseado na premissa de melhoria contínua, que permita uma gestão integrada e responsável.

3.3 Respeitar a legislação ambiental vigente, de forma a garantir a conformidade legal da companhia.

3.4 Identificar e gerenciar riscos, impactos e oportunidades na gestão ambiental dos processos, projetos e atividades da Oi, adotando medidas de eliminação, mitigação, compensação e monitoramento, priorizando os mais significativos, conforme estabelecido na POL-0010.

3.5 Utilizar e gerir de forma responsável os recursos naturais, adotando iniciativas e soluções ecoeficientes voltadas para os 3Rs (reduzir, reutilizar e reciclar), de acordo com as diretrizes e procedimentos definidos pelo sistema de gestão ambiental e pelas políticas de mudanças climáticas e sustentabilidade.

3.6 Garantir o alinhamento das estratégias corporativas de todas as áreas da companhia com os compromissos relacionados ao meio ambiente.

	POLÍTICA	
	Código: POL-000000376	Versão: v1.0
Título: MEIO AMBIENTE		

3.7 Adotar critérios de avaliação de impacto ambiental no desenvolvimento de novos produtos e serviços, em todo o seu ciclo de vida.

3.8 Promover a conscientização, capacitação, sensibilização e engajamento dos colaboradores em temáticas relacionadas à gestão ambiental, possibilitando a tomada de decisões ambientalmente responsáveis nas atividades do dia a dia.

3.9 Considerar critérios ambientais no processo de seleção de parceiros de negócios e fornecedores, estimulando a adoção de práticas de gestão que compactuem com os princípios da oi e apoiando no desenvolvimento sustentável de seus negócios.

3.10 Monitorar a efetividade das iniciativas e parâmetros de gestão ambiental, divulgando internamente e para as partes interessadas as práticas, indicadores e metas.

3.11 Cumprir com os compromissos voluntariamente assumidos, em prol do meio ambiente.

4 PAPEIS E RESPONSABILIDADES

A. Conselho da Administração (CA):

- Tomar conhecimento sempre que necessário, das ações relacionados a gestão dos aspectos ambientais na gestão, valores, cultura e estratégia de negócio da companhia.

B. Comitê de Gente, Nomeações e Governança (CGNG):


- Recomendar sobre a aprovação desta política;
- Tomar conhecimento semestralmente, ou sempre que necessário, das ações da administração pela incorporação dos aspectos ambientais gestão, valores, cultura e estratégia de negócio da companhia.

C. Comitê ESG:

- Deliberar sobre a aprovação desta política;
- Acompanhar os desdobramentos e aplicação das diretrizes desta política na gestão da Companhia.

D. Diretoria de Governança, Riscos e Compliance:

- Revisar, propor atualizações e recomendar sobre a aprovação desta política ao Comitê ESG;
- Conduzir os desdobramentos, realizar alinhamento com outras Diretorias e aplicação das diretrizes desta política na gestão da Companhia, além de levar pontos de atenção para conhecimento do Comitê ESG;

	POLÍTICA	
	Código: POL-000000376	Versão: v1.0
Título: MEIO AMBIENTE		

- Levar ao Comitê ESG, à Presidência e/ou ao Conselho de Administração, questões relevantes que possam afetar ou mesmo pôr em risco os princípios ambientais assumidos pela Oi.

5 REFERÊNCIAS

- Norma Internacional ISO 14001:2015
- POL72 – Política de Sustentabilidade
- POL10 – Política de Gestão de Riscos
- POL223 – Política de Mudanças Climáticas

6 GLOSSÁRIO

- ESG – *Environmental, Social, Governance* – Meio ambiente, Social, Governança.

7 ULTIMAS ALTERAÇÕES

Não aplicável

8 ANEXOS

Não aplicável

9 APROVAÇÃO

Aprovado por	Data de aprovação
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	25/10/2023